

**RELATÓRIO TÉCNICO – REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL
CONTRATO Nº 116/2024 – 1ª FATURA DO REAJUSTE**

EMPREENDIMENTO:

CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUSA, NESTE MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO:	LICITAÇÃO Nº:	CONTRATO:	EMPRESA CONTRATADA:
ITABAIANA/SE	CE: 008/2024	166/2024	MOBICON CONSTRUTORA LTDA

I – ASSUNTO

Referente à solicitação de pagamento da 1ª fatura do reajuste do contrato para a **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUSA, NESTE MUNICÍPIO.**

II – DADOS DO CONTRATO / REAJUSTE

- **NÚMERO DO CONTRATO:** 166/2024 (Prefeitura Municipal de Itabaiana);
- **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.688.000,00 (Três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais);
- **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/10/2024
- **VALOR TOTAL DO REAJUSTE 01:** R\$ 271.696,97 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos);
- **FATOR DE REAJUSTAMENTO CALCULADO:** 0,0752

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A empresa contratada, conforme documento em anexo, solicitou pagamento da **1ª fatura** de reajustamento para os **boletins de medição 02 e 03.**

Os valores dos referidos boletins são os seguintes:

- Boletim de Medição 02 = R\$ 769.338,21
- Boletim de Medição 03 = R\$ 361.182,22

IV – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sendo assim, o valor para a referida fatura do reajustamento contratual será conforme o seguinte:

- **Valor de Reajustamento**

BM 02 = R\$ 769.338,21 * 0,0752 = R\$ 57.854,23

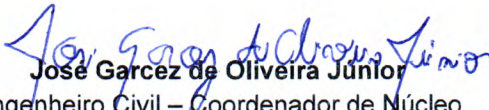
BM 03 = R\$ 361.182,22 * 0,0752 = R\$ 27.160,90

Desta forma, o valor para a 1ª fatura de reajustamento é **R\$ 85.015,13** (oitenta e cinco mil, quinze reais e treze centavos).

V – CONCLUSÃO

Após análise da solicitação e conferência dos cálculos, no tocante a parte de engenharia, que se limita a verificação da aplicação do devido fator de reajustamento aos boletins de medições, bem como memória de cálculo, concluímos que está coerente com o valor apostilado.

Itabaiana/SE, 27 de agosto de 2025.



José Garcez de Oliveira Júnior
Engenheiro Civil – Coordenador de Núcleo
Fiscal da obra – CREA 2704457522



DATA DO RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 2239

PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 01/09/2025

Código Controle Interno: 728769

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e AIDF 20250000005485	
	Nº da nota 2239 Série UNICA Data emissão 01/09/2025	

PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 12.260.240/0001-04 Inscrição municipal: 6851 Nome/Razão: MOBICON CONSTRUTORA LTDA Endereço: RUA 09 Nº 55 Bairro: CENTRO Município: CERES/GO CEP: 76.300-000 Telefone:			
--	--	--	---

TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ 13.104.740/0001-10 Inscrição estadual: Inscrição municipal: Nome/Razão: MUNICÍPIO DE ITABAIANA Endereço: PC FAUSTO CARDOSO Nº 12 Bairro: CENTRO Município: ITABAIANA / SE CEP: 49.500-001 Telefone:		
--	--	--

Discriminação dos serviços prestados
 REAJUSTE DA BM 02 E BM 03, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUZA.
 OBJETO DO CONTRATO 166/2024 NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE.

BM02 R\$ 769.338,21 (7,52%) R\$ 57.854,23
 BM03 R\$ 361.182,22 (7,52%) R\$ 27.160,90

CNO: 90.021.43764/78

RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL R\$ 85.015,13 X 11% = R\$ 9.351,66

BASE DE CALCULO DO ISS1 100%: LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Gestor
Rizia Milene S. Rodrigues Araújo
 Eng.ª Civil CREA - 2715818424
 Coordenadora de Núcleo
 Prefeitura Municipal de Itabaiana

Fiscal
Jhon Lennon Gomes Santos
 Eng. Civil CREA - 2721894692
 Coordenador de Núcleo
 Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO
 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Imposto retido pelo tomador: SIM
 Serviço prestado fora do município: SIM

Observação: SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE. VALOR APROXIMADOS DOS TRIBUTOS R\$ 14.784,13 (17,39%) FONTE IBPT. DADOS BANCARIOS : BANCO 001, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0458-8, C/C 19.546-4.

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 9.351,66	IR R\$ 1.020,18	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos serviços	R\$	85.015,13	Valor dos serviços	R\$	85.015,13
(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Desconto	R\$	0,00
(-) Retenções federais	R\$	10.371,84	(=) Valor da nota	R\$	85.015,13
(-) Outras retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo tomador	R\$	4.250,76	(=) Base de cálculo	R\$	85.015,13
(=) Valor líquido	R\$	70.392,53	(x) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em SE-ITABAIANA		Serviço devido em SE - ITABAIANA		(=) Valor do imposto(ISS)	R\$ 4.250,76
Valor dos serviços 85.015,13		Desconto 0,00		Valor da nota 85.015,13	

Informações importantes:
 - A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: <http://177.10.239.123:8080/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/>



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota 01/09/2025 Reg. Especial Tributação Nenhum	Período de Competência 09/2025 Exigibilidade do ISS Exigível em Itabaiana	Município de Prestação do Serviço Itabaiana - SE RANFS® criado em 01/09/2025
---	--	---

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MOBICON CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia

MOBICON CONSTRUTORA

CPF/CNPJ

12.260.240/0001-04

Inscrição Municipal

4564

Inscrição Estadual

isento

Simplex Nacional

Não

Email

eduardo@procacontabilidade.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(62) 3307-1569

Endereço

RUA 09, 55, Centro - CEP: 76300-000 - Ceres - GO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

4564

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4213800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REAJUSTE DA BM 02 E BM 03, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUZA.

OBJETO DO CONTRATO 166/2024 NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE.

BM02 R\$ 769.338,21 (7,52%) R\$ 57.854,23

BM03 R\$ 361.182,22 (7,52%) R\$ 27.160,90

CNO: 90.021.43764/78

RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL R\$ 85.015,13 X 11% = R\$ 9.351,66

BASE DE CÁLCULO DO ISS1 100%: LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	9.351,66	1.020,18	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
85.015,13	0,00	0,00	85.015,13	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	4.250,76	0,00	70.392,53	85.015,13

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 01/09/2025 10:33:13

Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.